



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.417

DE 17 DE JANEIRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **160.286,88**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** incorporação do elemento de despesa 44.90.51.00 – obras e instalações, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP, a importância de **R\$ 160.286,88** (cento e sessenta mil duzentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				160.286,88
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
498	14.451.1009.2051.0000		Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	150.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0214
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	
499	14.451.1009.2051.0000		Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	10.286,88
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:0214
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: CONVENIO Nº 099/19/PJ/DER-RO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS **150.000,00**

Fontes de Recurso

2 14 150.000,00

Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
417	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP	-10.286,88
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-)

-10.286,88

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP, a importância de **R\$ 160.286,88** (cento e sessenta mil duzentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito centavos), na dotação orçamentária código 15.451.1009.2051 / Fonte de Recurso 02 14 / **CONVENIO DO ESTADO**.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de janeiro 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal